



Proposição: MOC - MOÇÃO
Número: 000082/2023

APROVADO
Em: 23/03/2023

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

É com profunda tristeza que formalizamos através da presente Moção de Pesar, o falecimento de Cleide Souto Ferreira.

Cleide honrou em sua vida uma nobilíssima missão: formar seres humanos capazes, autônomos e, acima de tudo, vocacionados à felicidade. Dedicou-se à sua família e, profissionalmente, foi uma verdadeira missionária da educação.

Enquanto educadora e gestora escolar, esteve sempre comprometida com o desenvolvimento integral da criança e com a integridade da infância. Foi diretora pedagógica de três escolas de referência, função que desempenhou com excelência. Apaixonada pelo que fazia e sempre em processo de expansão, Cleide nunca parou de estudar.

Pedagoga, com formação em Neuropsicopedagogia e pós-graduada em Reggio Emilia, era estudante da Rede Pikler França e integrante da Rede Pikler Brasil.

Seja enquanto educadora, diretora, palestrante, formadora, esposa, mãe ou amiga, quem teve a oportunidade de conhecê-la sabe que sua essência e vocação foram a empatia e o amor ao próximo.

Seu conhecimento - imenso! - precisava ser compartilhado, e ela fez questão de não guardá-lo para si, fazendo de formações e bate-papos oportunidades para compartilhar o seu saber. Ainda que fonte de grandes ensinamentos e referência em Juiz de Fora, a humildade era um de seus valores inegociáveis, porque Cleide nunca deixou de se permitir a magia de se deslumbrar com o novo e o desconhecido - que, em suas mãos, transformavam-se em mais uma oportunidade de conhecimento.

Seu coração continua reverberando aquela sensibilidade singular, e seu trabalho deixa o legado de uma educação humanizada, de amor e empatia ativa ao próximo e da concepção de uma infância plena em sua essência.

Mesmo nos momentos anteriores à sua partida, em vez de inconformidade e irrisignação, conseguiu deixar mais um ensinamento: declarou que a doença não era para ela um peso ou um castigo, mas, sim, uma oportunidade de amar mais as filhas, o esposo, os pais e a todos com quem vivia.



Nossa intenção é que todos que saibam dessa mensagem possam repensar em seu propósito de vida. Que, amando mais e melhor, possamos dar continuidade ao seu legado.

Aos seus dignos familiares, amigos e colegas apresentamos as nossas profundas condolências.

Ante ao exposto, ouvido o Plenário e observadas as demais formalidades regimentais, requeremos seja encaminhada e que fique constado na ata da próxima Reunião Ordinária esta Moção de Pesar.

Palácio Barbosa Lima, 23 de março de 2023.

João Wagner de Siqueira Antoniol
Vereador João Wagner - PSC

